



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO – CCOM

Requerimento n° _____/2023

(Do Sr. Rodrigo Valadares)

**Requer aprovação de Moção de Louvor a
jornalista Andreza Matais.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a aprovação de Moção de Louvor a jornalista Andreza Matais.

JUSTIFICATIVA

A Presente Moção de Louvor justifica-se pela defesa da imparcialidade, da liberdade de imprensa e da democracia. A jornalista Andreza Matais, Editora-Executiva de Política e chefe da sucursal de Brasília do jornal O Estado de São Paulo – Estadão vem sofrendo diversos ataques após o veículo denunciar casos que levam ao constrangimento público a atual Administração Pública Federal.

Para fins de exemplo, citamos duas matérias jornalísticas assinadas por Matais; a primeira delas envolve o empréstimo avalizado pelo Governo do Brasil via Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe – CAF ao Governo da Argentina, que tinha como fito principal a interferência do atual governo brasileiro no pleito eleitoral daquele país em favor do Ministro da Economia e candidato a Presidência Sérgio Massa, derrotado em segundo turno por Javier Milei. Após revelar o caso em matéria, a jornalista teve sua conta no portal Gov.Br invadida e seus dados pessoais foram divulgados nas redes, iniciando neste momento uma campanha de ódio fomentadas por apoiadores do atual Governo Federal.

Apresentação: 27/11/2023 13:46:27.400 - CCOM

REQ n.74/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQ n.74/2023

Apresentação: 27/11/2023 13:46:27.400 - CCOM

A segunda matéria envolve o caso extremamente vexatório do recebimento para agendas e pagamento de passagens e diárias por parte do governo brasileiro a Luciane Barbosa Farias, conhecida como “dama do tráfico”. Farias é esposa de Clemilson dos Santos Farias, vulgo “Tio Patinhas”, criminoso que lidera facção criminosa no estado do Amazonas que atualmente encontra-se preso cumprindo pena de 31 (trinta e um) anos de prisão em regime fechado; Luciane foi condenada em segunda instância a 10 (dez) anos de reclusão por crimes como associação ao tráfico de drogas, organização criminosa e lavagem de dinheiro, atualmente recorrendo em liberdade.

Após noticiar mais uma notícia no Estadão, Andreza Matais voltou a sofrer com ataques humilhantes e vexatórios nas redes sociais, sendo inclusive acusada por veículos e influencers ligados ao Governo Federal atual de praticar assédio moral contra colegas de jornal, o que foi desmentido em nota assinada pelos jornalistas que são subordinados a Matais na sucursal de Brasília do periódico.

Ainda que se possam ter discordâncias com as matérias de jornal, a liberdade de imprensa precisa ser cada vez mais defendida em nosso país. Dom Pedro II afirmava que “imprensa se combate com imprensa”; existem os instrumentos no Ordenamento Jurídico brasileiro para em casos de calúnia e divulgação de informações falsas caso o indivíduo ou instituição sintam-se atingidos por determinada matéria jornalística.

Contudo, em um caso extremamente documentado com fotos, comprovantes de pagamento, divulgação de agendas oficiais e inquéritos judiciais não há o tipo de incidência descrito acima. Os ataques apenas atacam a democracia e ferem de morte algo que vem sendo atacada nos últimos anos em nosso país, a liberdade de imprensa.

Considerando que um dos papéis desta Comissão de Comunicação é o de defender a liberdade de imprensa e do combate irrestrito à censura nos veículos de comunicação, justifica-se a Presente Moção de Louvor,

LexEdit
CD232751723300*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

parabenizando a jornalista Andreza Matais pelo brilhante trabalho à frente da sucursal de Brasília do Estadão.

Apresentação: 27/11/2023 13:46:27.400 - CCOM

REQ n.74/2023

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2023.

RODRIGO VALADARES

DEPUTADO FEDERAL – UNIÃO/SE



* C D 2 3 3 2 2 7 5 1 7 2 3 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232751723300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Valadares



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO

MOÇÃO DE LOUVOR

Apresentação: 27/11/2023 13:46:27.400 - CCOM

REQ n.74/2023

A Comissão de Comunicação, por meio deste documento, vem a público manifestar seu **LOUVOR** à jornalista Andreza Matais, visando garantir a defesa da democracia, da liberdade de imprensa e da imparcialidade.

A jornalista Andreza Matais, Editora-Executiva de Política e chefe da sucursal de Brasília do jornal O Estado de São Paulo – Estadão vem sofrendo diversos ataques após o veículo denunciar casos que levam ao constrangimento público a atual Administração Pública Federal.

Para fins de exemplo, citamos duas matérias jornalísticas assinadas por Matais; a primeira delas envolve o empréstimo avalizado pelo Governo do Brasil via Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe – CAF ao Governo da Argentina, que tinha como fito principal a interferência do atual governo brasileiro no pleito eleitoral daquele país em favor do Ministro da Economia e candidato a Presidência Sérgio Massa, derrotado em segundo turno por Javier Milei. Após revelar o caso em matéria, a jornalista teve sua conta no portal Gov.Br invadida e seus dados pessoais foram divulgados nas redes, iniciando neste momento uma campanha de ódio fomentadas por apoiadores do atual Governo Federal.

A segunda matéria envolve o caso extremamente vexatório do recebimento para agendas e pagamento de passagens e diárias por parte do governo brasileiro a Luciane Barbosa Farias, conhecida como “dama do tráfico”. Farias é esposa de Clemilson dos Santos Farias, vulgo “Tio Patinhas”, criminoso que lidera facção criminosa no estado do Amazonas que atualmente encontra-se preso cumprindo pena de 31 (trinta e um) anos de prisão em regime fechado; Luciane foi condenada em segunda instância a 10 (dez) anos de reclusão por crimes como associação ao tráfico de drogas, organização criminosa e lavagem de dinheiro, atualmente recorrendo em liberdade.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232751723300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Valadares



* CD232751723300*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 27/11/2023 13:46:27.400 - CCOM

REQ n.74/2023

Após noticiar mais uma notícia no Estadão, Andreza Matais voltou a sofrer com ataques humilhantes e vexatórios nas redes sociais, sendo inclusive acusada por veículos e influencers ligados ao Governo Federal atual de praticar assédio moral contra colegas de jornal, o que foi desmentido em nota assinada pelos jornalistas que são subordinados a Matais na sucursal de Brasília do periódico.

Ainda que se possam ter discordâncias com as matérias de jornal, a liberdade de imprensa precisa ser cada vez mais defendida em nosso país. Dom Pedro II afirmava que “imprensa se combate com imprensa”; existem os instrumentos no Ordenamento Jurídico brasileiro para em casos de calúnia e divulgação de informações falsas caso o indivíduo ou instituição sintam-se atingidos por determinada matéria jornalística.

Contudo, em um caso extremamente documentado com fotos, comprovantes de pagamento, divulgação de agendas oficiais e inquéritos judiciais não há o tipo de incidência descrito acima. Os ataques apenas atacam a democracia e ferem de morte algo que vem sendo vilipendiado nos últimos anos em nosso país, a liberdade de imprensa.

Cumpre salientar que esta Moção de Louvor decorre da aprovação do Requerimento nº _/2023, CCOM, de autoria do Deputado Rodrigo Valadares, aprovado pelo plenário desta Comissão em Reunião Extraordinária Deliberativa do dia de de 2023.

Sala das Sessões, _____ de 2023.



* C D 2 3 2 7 5 1 7 2 3 3 0 0 * LexEdit